



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Indica os representantes do Conselho Superior da UFJF no Conselho Curador da FADEPE/JF.


O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do Art.12, inciso II do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão- FADEPE/JF, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os nomes dos docentes **Álvaro de Azeredo Quelhas e Eduardo Barrére**, como **representantes do Conselho Superior da UFJF no Conselho Curador da FADEPE/JF**, em substituição ao mandato dos Conselheiros Professores **André Silva Martins e Wilhelm Passarela Freire**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2018.


Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral


Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU